

Funcef anula todas as CTAs

Em dezembro de 2025, a Funcef formalizou, por meio de ofício às partes interessadas, a decisão que anulou todos os processos internos relacionados às Comissões Técnicas de Apuração (CTAs). A medida anula os processos instaurados no passado por vícios na forma que foram conduzidas as apurações.

A Diretoria Executiva da Funcef decidiu considerar inválidos os processos conduzidos pelas CTAs, como FIP Sondas, FIP Florestal, FIP Multiner e todos os demais processos semelhantes, com características iguais a esses casos, por se tratar de procedimentos instaurados com base em editais que apresentavam problemas desde a sua origem. A decisão foi tomada após a análise dos pedidos de reconsideração apresentados pelos sindicatos, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e foi registrada na Resolução/Ata DE nº 151/2091, entre os dias 17 e 23 de dezembro de 2025.

A decisão recente retoma um entendimento que já vinha sendo construído desde meados de 2025, quando a Diretoria da Funcef, em 25 de junho de 2025, deliberou por unanimidade pela reconsideração da penalidade aplicada pela Comissão Técnica de Apuração referente ao FIP Cevix, reconhecendo a nulidade do processo por falta de previsão normativa válida e vícios no edital que originou a CTA, como ausência de imparcialidade dos integrantes da comissão, postergação das garantias de ampla defesa e contraditório. A decisão em relação ao Cevix se entendeu para os demais processos em virtude de os vícios serem os mesmos.

A decisão da Funcef vai ao encontro de diversas decisões judiciais no âmbito criminal e civil, com absolvições sumárias de acusados, por falta de provas das irregularidades e de desvios de recursos apontadas pelo Ministério Público.

As CTAs foram criadas no âmbito da Funcef com o objetivo de investigar e apurar responsabilidades em processos ligados a investimentos. No entanto, o questionamento sobre adequação desse modelo por entidades que representam antigos gestores, com apoio de sindicatos e federações, levou à decisão de encerramento de todas as CTAs no final do ano passado, pelos vícios apresentados.

Para a Anapex – Associação de Ex-Gestores de Fundo de Pensão e Associação de Saúde Complementar, essa decisão da Funcef enfatiza a necessidade de espaços organizados e legítimos de representação e debate. Segundo o presidente da Anapex, Wagner Pinheiro: “A decisão de anular todas as CTAs, demonstra que se encerrou um ciclo obscuro da entidade. O que corrige, parcialmente, injustiças e perseguições contra ex gestores, o que se caracterizou num verdadeiro Tribunal de exceção. Também demonstra a importância de nos reunirmos na ANAPEX, para, juntos, nos organizarmos e defendermos nossos direitos.”